



Casa Manoel Felipe dos Santos
19ª Legislatura - 1947/2023 - 76. Anos de Fundação
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação

Assunto: Projeto de Lei nº 825/2025 de 12 de maio de 2025

EMENTA. "Institui a Política Municipal de Incentivo à Mobilidade Ciclovária no município de Cuité e dá outras providencias.

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a essa Comissão de Constituição, Legislação e Redação, através da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cuité, o Projeto de Lei em epígrafe supra, para emissão de Parecer sobre a sua adequação em matérias constitucionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando que os Relatórios da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa de Manoel Felipe dos Santos goza de prerrogativas e preceitos legais e fundamentais de apoio jurídico a quais quer comissões de trabalhos legislativo desta Casa, resta-nos o imperativo desta Comissão de concordar e ratificar com o teor jurídico de (in)constitucionalidade proposto e exposto pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cuité

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE E ACOMPANHA INTEGRALMENTE o entendimento da assessoria Jurídica e remete os autos à Diretoria da Câmara Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis ao regular prosseguimento da matéria no processo legislativo.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cuité 03 de junho de 2025



Casa Manoel Felipe dos Santos
19ª Legislatura - 1947/2023 - 76. Anos de Fundação
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira


IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
RELATOR


MARCELA JOCIANA DE MELO SILVA CUNHA
PRESIDENTE

ALEXANDRE SOUSA PONTES
MEMBRO